

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os desafios econômicos representados pela precificação automática realizada por algoritmos com aprendizagem de máquinas (*self-learning algorithms*), seus desafios à defesa da concorrência, e demais obstáculos correlatos à transparência pública.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Senhora **Yasodara Córdova**, Fellow for Citizen Engagement/AGILE at World Bank Group e Senior Fellow Researcher at the Digital Kennedy School & Misinformation Lab at Harvard;
2. Senhora **Paula Andrea Forgioni**, Professora Titular e Vice-Chefe do Departamento de Direito Comercial da USP. Livre-docente pela Faculdade de Direito da USP;
3. Senhora **Paula Farani de Azevedo Silveira**, Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

JUSTIFICAÇÃO

As formas comerciais mais modernas, sobretudo pela proliferação das oportunidades de web commerce, tem gerado alterações substanciais nas relações econômicas, especialmente nas consumeristas. Diversas lojas e aplicativos com funcionamento baseado em plataformas digitais utilizam metodologias de precificação dinâmica, desenhadas para responder imediatamente a variações de oferta e demanda.

Uma das múltiplas consequências desse fenômeno é o desenvolvimento de scripts de precificação automática, destinados a adaptar o preço de produtos oferecidos à demanda variável do público, sem intervenção humana, por intermédio dos procedimentos de auto-aprendizagem das máquinas, o chamado machine learning. Essa inovação pode gerar efeitos deletérios, como uma relação auto-referenciada em que dois ou mais scripts ou algoritmos observam sua precificação mutuamente, tendentes a nivelá-las em um equilíbrio análogo ao comportamento de cartelização.

Esse desdobramento tecnológico promove diversos questionamentos práticos e teóricos, especialmente sobre o conceito de cartel e como podem agir as instituições de defesa da concorrência num concerto de atores que conta não só com agentes humanos, mas também com operadores virtuais de precificação dinâmica. Assim, proponho a realização de audiência pública de modo a discutir problemas práticos, o estado da arte acadêmico, e possíveis encaminhamentos para elaboração de proposição legislativa.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2019.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

